



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE PESAR Nº. 005/2013

D a t a: 15 de abril de 2013.

Os vereadores que o presente subscrevem usando das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal **Marcia Regina Galvan**, ocorrido no dia 12 de abril de 2013.

Marcia Regina, Servidora Municipal desde o ano de 1991, tratava-se de profissional qualificada e competente, desempenhando de forma ilibada sua função no Paço Municipal desta cidade, sendo muito estimada pela comunidade guairense, razão pela qual merece reconhecimento dos representantes desta Casa de Leis, através da presente moção.

Aos familiares nossos mais sinceros votos de condolências, desejando que a paz e a felicidade continue reinando no meio de todos, para que Marcia descanse na paz do Senhor.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades legais, Requerem os vereadores que a presente subscrevem, que fique constado na ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Servidora Marcia Regina Galvan, Requerendo ainda seja enviado cópia da presente aos familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (Pr) em 15 de abril de 2013.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em 15/04/2013

Tereza Camilo dos Santos
PRESIDENTE

[Signature]
Almir Bueno
Vereador

[Signature]
Ademilson Simião
Vereador

[Signature]
Franciele de Lima Danelon
Vereadora

[Signature]
Getúlio Benites Centurião
Vereador

[Signature]
Miriam Teleste
Vereadora

[Signature]
Oswaldino da Silveira
Vereador

[Signature]
Rosana de Lima Brizzi
Vereador

[Signature]
Rossano Franca Triches
Vereador

[Signature]
Sandro Sabino Borges
Vereador

[Signature]
Tereza Camilo dos Santos
Vereadora

[Signature]
Valberto Paixão da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 266
Em 15/04/13 - hs 15:32

[Signature]
Oficial Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE PESAR Nº. 005/2013

D a t a: 15 de abril de 2013.

Os vereadores que o presente subscrevem usando das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, voto de pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal **Marcia Regina Galvan**, ocorrido no dia 12 de abril de 2013.

Marcia Regina, Servidora Municipal desde o ano de 1991, tratava-se de profissional qualificada e competente, desempenhando de forma ilibada sua função no Paço Municipal desta cidade, sendo muito estimada pela comunidade guairense, razão pela qual merece reconhecimento dos representantes desta Casa de Leis, através da presente moção.

Aos familiares nossos mais sinceros votos de condolências, desejando que a paz e a felicidade continue reinando no meio de todos, para que Marcia descanse na paz do Senhor.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades legais, Requerem os vereadores que a presente subscrevem, que fique constado na ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Servidora Marcia Regina Galvan, Requerendo ainda seja enviado cópia da presente aos familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (Pr) em 15 de abril de 2013.


APROVADO
POR UNANIMIDADE
Em 15/04/2013
Tereza C. dos Santos



Almir Bueno
Vereador

Ademilson Simião
Vereador



Franciele de Lima Danelon
Vereadora


Getúlio Benites Centurião
Vereador



Miriam Teleste
Vereadora



Osvaldino da Silveira
Vereador


Rosana de Lima Brizzi
Vereador



Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sábino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 266
Em 15/04/13 - hs 15:32


Oficial Legislativo